



Estado de Mato Grosso

LEITURA NA SESSÃO

Câmara Municipal de Cáceres

		APROVADO
	N°163/2021	
Projeto De Decreto Legislativo		
Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
x Requerimento		REJEITADO
Indicação		REJETTADO
Moção		D. I. J. Câmono
Emenda		Presidente da Câmara
	x Requerimento Indicação Moção	Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução x Requerimento Indicação Moção

Autor: Ver. Lacerda do AKI

Partido: PRTB

APROVADO Na Sessão de:

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Requeiro informações sobre os recolhimentos da Contribuição de Iluminação Pública e quais os projetos de iluminação pública a prefeitura de Cáceres tem para os bairros de Cáceres.

Justificativa:

A responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal. Isso foi estabelecido no art. 30, inciso V da Constituição Federal. Amparada pela determinação constitucional, a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010, no art. 218, determinou que as distribuidoras deveriam transferir os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às prefeituras, em alguns municípios, as prefeituras contrataram a distribuidora que fornece energia elétrica para também prestar o serviço de operação e manutenção de iluminação pública. Nesses casos, quando necessário, é possível solicitar à distribuidora a realização de serviços de manutenção, CIP e Cosip.

A Contribuição de Iluminação Pública – CIP ou a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip está estabelecida no art. 149-A da Constituição Federal. Ainda segundo a Constituição, a forma de cobrança deve ser estabelecida nas leis municipais. É bastante usual que a cobrança da CIP ou da Cosip seja realizada na fatura de energia elétrica.

Sala das Sessões,19 de agosto de 2021.

LINSIOD LACERDA PASSOS:87379759 PASSOS:87379759191

Assinado de forma digital por LINSIOD LACERDA

Dados: 2021.08.19 191

10:53:18 -04'00' Ver. **Lacerda do AKI** – PRTB